



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1296

Sumário

Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Concorrência	7
Secretaria de Cultura e Turismo	8
Editais	8
Lei Aldir Blanc	8
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Resultados	16
Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos	17
Atos Administrativos	17
Portaria Interna	17
Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano	46
Concursos Públicos/Processos Seletivos	46
Resultados	46
Conselhos Municipais	47
Conselhos Municipais	47
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	47



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 329/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- FICAM declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
103.418-11	ANA CAROLINA MACHADO DE CARVALHO	PROFESSOR PEB I	01/02/2022	01/04/2025
108.363-01	LARA ALICE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	09/04/2018	11/04/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 14 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 330/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 14 de abril de 2.025, a Senhora: **LARA ALICE FERREIRA**, matrícula: **108.363-1**, portadora do **RG nº 40.376.389-7**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**. (Protocolo 18.073/2025).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 14/04/2025.

Sertãozinho, 14 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 331/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
93059-2	SANDRA CRISTINA CARNEIRO BORGES	MEDICO - PEDIATRA	05/02/2025	1193/2025 - SEI

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 14 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 332/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **VANDERLEI DE OLIVEIRA**, portador do **RG nº 12.851.481-4**, lotado no cargo de **PINTOR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, a partir de 28/03/2025, conforme Protocolo 17.231/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 28/03/2025.

Sertãozinho, 14 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 333/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria **DRH Nº 324/2025**, para que se leia corretamente a Secretaria de lotação do servidor:

Onde se lê:

“(…) DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JOSE ALESSANDRO QUINTINO**, portador do **RG nº 22.561.631-2** e ocupante do cargo efetivo de **GARI MIRIM**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO E EXPEDIENTE** a contar de **01/04/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.**”

Para que se leia:

“(…) DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JOSE ALESSANDRO QUINTINO**, portador do **RG nº 22.561.631-2** e ocupante do cargo efetivo de **GARI MIRIM**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO E EXPEDIENTE** a contar de **01/04/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.**”

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 14 de abril de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**Licitações e Contratos****Concorrência****CONCORRÊNCIA Nº 004/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, EM RUAS COMPREENDIDAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2025, às 09h.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036 OU 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 14 de abril de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Responsável pelo Núcleo de Licitação



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Editais

Lei Aldir Blanc

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo de Sertãozinho, tendo em vista que não houveram recursos referentes ao resultado preliminar da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 02/2025 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, homologa abaixo o **RESULTADO FINAL de referida etapa e CONVOCA os candidatos Fabrício de Jesus Neves e Miquéias Fernandes Miranda** a apresentarem documentos de habilitação, conforme disposto ao fim deste documento.

RESULTADO FINAL – ETAPA DE HABILITAÇÃO

Faixa de valor de R\$5.693,00 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais)

Nome do proponente	CPF	Nome do projeto	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Média	Bônus "H"	Bônus "I"	Bônus "J"	Bônus "K"	Bônus "L"	Nota Final	Cota	Resultado
Nélio Ricardo da Silva Rosa	201... - 12	Contos da Negritude	54	50	70	58	--	--	2	3	2	65	Sim – Pessoa negra	Classificado 1º lugar - HABILITADO
Rita de Cássia Santos Nascimento	389... - 60	Arte em Sintonia	54	50	70	58	--	2	--	3	2	65	Sim – Pessoa negra	Classificada 2º lugar - HABILITADA
Thaís Dandaró Ribeiro (Coletivo Leia Também)	400... - 51	Escrita Afetiva para Mulheres	50	50	70	56,66	--	2	--	3	2	63,66	--	Classificada 3º lugar - HABILITADA



Maria Cecília Ferreira Miranda	466... - 18	Palhaçarte	42	50	70	54	--	2	2	3	2	63	Sim – Pessoa negra	Classificada 1º cota -INABILITADA¹
Gabrielle Almeida Cardoso	441... - 05	Terceira Nota: Relembrando Canções	50	46	70	55,33	--	2	--	3	2	62,33	Sim – Pessoa negra	Classificada 2º cota - HABILITADA
Lidiane Pereira de Oliveira	462... - 57	Show de Talentos Kids	50	50	70	56,66	--	2	--	--	3	61,66	Sim – Pessoa negra	Classificada 3º cota -HABILITADA
João Victor dos Santos Silva	456... - 55	Luz, Câmera... Teatro!	42	50	70	54	--	--	2	--	2	58	Sim – Pessoa negra	Classificado 4º cota - INABILITADO²
Célia Lopes de Souza Costa	283... - 07	Luzes e Sombras: narrativas iluminadas	38	58	70	55,33	--	2	--	3	2	62,33	--	Suplente
Fabrcício de Jesus Neves	328... - 88	De Sertãozinho para o Mundo	50	38	70	52,66	--	--	--	--	2	54,66	Sim – Pessoa negra	Classificado – convocado a apresentar documentos de habilitação
Miquéias Fernandes Miranda	117... - 02	Luau do Cabeça Roots	42	46	70	52,66	--	--	--	--	2	54,66	Sim – Pessoa	Classificado – convocado a

¹ Proponente não apresentou documentos de habilitação dentro do prazo.

² Proponente não apresentou documentos de habilitação dentro do prazo.



													negra	apresentar documentos de habilitação
Sophia Fagundes Ferreira Mendes	400... - 39	Expressão da Alma: Dança para o Louvor	34	42	70	48,66	--	2	--	--	2	52,66	Sim – Pessoa negra	Suplente
Huederson da Silva Duque (Coletivo Orquestra Encantada)	356... - 77	Orquestra Encantada no meu Bairro	34	34	66	44,66	--	2	--	3	2	51,66	--	Suplente
Andrea Sartori	180... - 02	Conexão Dança - Transformação e Inclusão Cultural	34	34	70	46	--	2	--	--	2	50	--	Suplente
Laura de Oliveira Bizio	401... - 40	Alegria no Brincar	26	30	70	42	--	2	--	3	--	47	--	Suplente
Pedro Henrique Ratini da Silva	525... - 96	Gincana de Férias – Brincando na Prainha	38	30	48	38,66	--	--	--	3	2	43,66	Sim – Pessoa negra	Suplente
Rosely dos Santos Lima	834... - 53	Tradições Juninas na Comunidade	26	22	66	38	--	2	--	--	--	40	--	Suplente
Jaaziel Jorge dos Santos Silva	516... - 40	Despertando o Interesse dos Jovens pela Arte	Desclassificado. Critério “D” (Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto) com nota 0 (zero) de todos os avaliadores da Comissão. Fundamentado no item 3 do Anexo III do Edital – Critérios de Seleção.											

A



Rodrigo da Silva Cavalheiro	280... - 95	Sarau LGBTQIA+: Vozes e Cores da Diversidade	Desclassificado. Critério "D" (Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto) com nota 0 (zero) de todos os avaliadores da Comissão. Fundamentado no item 3 do Anexo III do Edital – Critérios de Seleção.
-----------------------------	-------------	--	--

Faixa de valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)

Nome do proponente	CPF	Nome do projeto	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Média	Bônus "H"	Bônus "I"	Bônus "J"	Bônus "K"	Bônus "L"	Nota Final	Cota	Resultado
Joyce de Souza	357... - 47	Graffiti na Escola	70	70	62	67,33	--	2	2	3	--	74,33	--	Classificada 1º lugar - HABILITADA
Ana Júlia dos Santos Rocha	445... - 40	Sarauzinho 2.0	66	62	62	63,33	--	2	2	3	--	70,33	Sim – Pessoa Negra	Classificada 1ª cota³ - HABILITADA
Tálita Hanako Ikuma Nogueira	219... - 06	Cantar	66	62	58	62	--	2	--	3	2	69	--	Suplente
Haroldo Luis Beraldo	335... - 41	Livro Impresso Vozes das Matriarcas:	70	66	58	64,66	--	--	--	--	2	66,66	--	Suplente

³ Resultado retificado conforme decisão da Comissão de Acompanhamento e Recursos.



		pesquisa documental, fotográfica da Vila Garcia												
Priscila Cláudia de Araújo Pereira (Coletivo Arco D)	373... - 41	Arco D – Grupo de Dança para Mulheres Comuns	62	62	62	62	--	2	--	--	2	66	--	Suplente
Stefanie Lorraine Franco Melquiades dos Santos	436... - 06	Raízes de Resistência: Cultura e União Feminina	62	46	58	55,33	--	2	2	3	--	62,33	Sim – Pessoa Negra	Suplente ⁴
Gilberto César Ortolan Bellini	089... - 27	3º Festival de Teatro Infantil Altair Tardelli	62	66	58	62	--	--	--	--	--	62	--	Suplente
Jarmelina Rodrigues da Silva Zucco	071... - 64	Artes que Curam	66	46	58	56,66	--	2	--	3	--	61,66	Sim – Pessoa Negra	Suplente
Juliana Cristina Moreira de Souza Gomes	341... - 10	Da Rua para a Vida	58	54	50	54	--	2	--	3	2	61	--	Suplente
Michelle Teresinha de Oliveira	302... - 67	Sai das Telas e vem Dançar	54	54	58	55,33	--	2	--	--	2	59,33	--	Suplente
Hector Sanhueza Cáceres	071... - 50	Ícones da Cultura de Sertãozinho	58	52	54	54,66	2	--	--	--	--	56,66	--	Suplente
Lucas de Oliveira Lopes (Coletivo Lamento do	334... - 98	Praça do Samba - 11 Anos de	58	50	62	56,66	--	--	--	--	0 ⁵	56,6	Não ⁶	Suplente

⁴ Resultado retificado conforme decisão da Comissão de Acompanhamento e Recursos.



Interior)		Lamento do Interior										6		
Carlos Eduardo Serrano Sanches	397... - 35	Melodia das Cores	54	38	54	48,66	--	--	2	--	2	52,66	--	Suplente
Gabriel Henrique de Oliveira Silva	363... - 96	Arraia	44	40	54	46	--	--	--	--	--	46	Sim – Pessoa Negra	Suplente
Vaniel Silva do Nascimento	253... - 88	Quando o Coração Suspeita	42	30	54	42	--	--	2	--	2	46	--	Suplente

Faixa de valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais)

<i>Nome do proponente</i>	CPF	<i>Nome do projeto</i>	<i>Nota 1</i>	<i>Nota 2</i>	<i>Nota 3</i>	<i>Média</i>	<i>Bônus "H"</i>	<i>Bônus "I"</i>	<i>Bônus "J"</i>	<i>Bônus "K"</i>	<i>Bônus "L"</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Resultado</i>
Priscila Martins de Oliveira Boldrin	327... - 52	Raízes Vivas – A Herança Afro-Indígena de Sertãozinho	70	66	66	67,33	--	2	--	3	2	74,33	Classificada 1º lugar - HABILITADA
Luis Rogério Honório da Silva	320... - 02	Pretagokinga	66	70	66	67,33	--	--	--	3	2	72,33	Suplente
Moisés Oliveira Machado	288... - 64	Quero Ler um Livro!	62	66	58	62	--	--	--	--	2	64	Suplente
Samuel Nicolas de Melo da	403... - 08	Amigos do Flash	46	50	54	50	2	--	--	--	--	52	Suplente

⁵ O projeto já contou com várias edições e não ficou evidente no projeto apresentado que o conteúdo dos eventos foi elaborado para a execução pela primeira vez no ano de 2025, conforme exigido no Edital. Atribuída nota zero nesta pontuação bônus de acordo com a prerrogativa na letra "e" do item 2 do Anexo III do Edital – Critérios de Seleção.

⁶ Informou pleitear cota para pessoa negra, entretanto apresentou apenas a Declaração Étnico-Racial do proponente, descumprindo assim o estabelecido no item 5.6 do Edital.



Silva (Coletivo Amigos do FlashBack)		Back											
Tarley Pereira Lima	227... - 51	Retratos de Companhia	46	38	50	44,66	--	--	2	3	2	51,66	Suplente
Caroline Mucci Sartori	470... - 65	Dança Sertãozinho - Transportando Sonhos	Desclassifica. Critério "A" (Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto) com nota 0 (zero) de todos os avaliadores da Comissão. Fundamentado no item 3 do Anexo III do Edital – Critérios de Seleção.										

Os candidatas **Fabrcio de Jesus Neves** e **Miquéias Fernandes Miranda**, conforme item 9 do Edital, devem apresentar no período de **15 a 22 de abril de 2025** os seguintes documentos:

“O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 03 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio de envelope lacrado, toda a documentação exigida, de forma presencial, das 08:30 às 16:30, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Sebastião Sampaio, 1489, Centro, Sertãozinho-SP, diretamente aos funcionários Lucas Humberto Barrionovo ou Livia Roberta Pires Marques Gomes. Não serão aceitos documentos de habilitação enviados por outros formatos, nem fora do prazo.

O agente cultural (pessoa física ou representante do grupo ou coletivo cultural) deve apresentar:

- I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais;
- IV - Certidão negativa relativa aos créditos tributários municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Sertãozinho.
- V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;



VI - declaração de que atua e reside em Sertãozinho-SP há mais de dois anos, conforme modelo do Anexo X, preferencialmente acompanhada por contas relativas à residência (água, luz, telefone, internet, etc.).

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos

de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.”

Sertãozinho, 14 de abril de 2025

José Adilson dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PÚBLICA Nº 003/2025.**Edital de Convocação**

Paulo Roberto Gallo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada Pública nº 003/2025, para ocupar as vagas descritas no edital:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Função: Estagiário (a)****Número de Vagas: 03 (três)**

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Mateus Gonçalves Martins	461 4 -81	9,7	1º
Lilian Aparecida Oliveira Da Silva	421 6 -00	9,4	2º
João Pedro Borges Martins	470 4 -00	9,4	3º

Os(As) candidatos(as) acima convocados(as) deverão apresentar-se até o **dia 25 de abril de 2025**, das 9h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h30min, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1380, Centro, Sertãozinho-SP, ou por meio de contato telefônico no número (16) 3945-4063 e **manifestar expressamente o seu interesse pela vaga.**

O não comparecimento dos(as) interessados(as) e a não entrega dos documentos, nas datas aprazadas, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto à realização do estágio, reservando-se à Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as) aprovados para a ocupação das vagas.

Sertãozinho, 14 de abril de 2025.

Paulo Roberto Gallo
*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
e Inovação*



SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos Administrativos

Portaria Interna

**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****PORTARIA INTERNA Nº 12/2025**

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Adriano da Silva Pastorelli**, matrícula nº 108.675, ocupante do cargo de Motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00632383793, categoria AD, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal Nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.

Gabriela Toniello Galon Sanches
Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 13/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Aguinaldo José Constante**, matrícula nº 4185, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03522915647, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal Nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 14/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Alexandre Ferreira**, matrícula nº 108721, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Máquinas Pesadas e Serviços Correlatos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02903886199, categoria AD, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;

II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);

III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal Nº 8.417/2025;

II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;

III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;

IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150

Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 15/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Arlindo Quintiliano Filho**, matrícula nº 3190, ocupante do cargo de Fiscal Auxiliar, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02194183980, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal Nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 16/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **André Luís Cremasco Domingos**, matrícula nº 94233, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00878602120, categoria AD, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal Nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Tonello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 17/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Darlan Junior Souza Viana**, matrícula nº 109484, ocupante do cargo de Motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02327919109, categoria AD, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal Nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Tonello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 18/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Eduardo Soares**, matrícula nº 92199, ocupante do cargo de Motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02032401290, categoria E, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal Nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 19/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Elton da Silva Gomes**, matrícula nº 107970, ocupante do cargo de Tratorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03077165230, categoria AD, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal Nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 20/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Fábio de Oliveira Duarte**, matrícula nº 108674, ocupante do cargo de Motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03488278970, categoria AD, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal Nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 21/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Fernando Alves Almeida**, matrícula nº 108719, ocupante do cargo de Motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05636652859, categoria AD, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 22/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Fernando Augusto da Silva**, matrícula nº 109826, ocupante do cargo de Operador de Máquina, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01855578880, categoria AE, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 23/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Geraldo de Jesus Rossignol Zina**, matrícula nº 107968, ocupante do cargo de Operador de Máquina, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02182437656, categoria AE, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 24/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Givaldo Afonso Matias**, matrícula nº 100454, ocupante do cargo de Operador de Máquina, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01477723760, categoria AE, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.

Gabriela Toniello Galon Sanches
Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 25/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Hildebrando Mari Junior**, matrícula nº 107976, ocupante do cargo de Tratorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03868690753, categoria AE, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 26/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **José Aparecido de Carvalho**, matrícula nº 92202, ocupante do cargo de Motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03128389712, categoria AE, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 27/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **José Claudinei Ferreira Barboza**, matrícula nº 94256, ocupante do cargo de Operador de Máquina, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01083535991, categoria AE, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 28/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **José Fernandes Júnior**, matrícula nº 99366, ocupante do cargo de Motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01206425292, categoria AE, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150

Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 29/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **José Ricardo de Souza**, matrícula nº 94201, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01685442671, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 30/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **João Pedro da Matta**, matrícula nº 2792, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02573550449, categoria B, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 31/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **João Rodrigues**, matrícula nº 2797, ocupante do cargo de Motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01029064362, categoria D, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.

Gabriela Tonello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 32/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 97055, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02418385157, categoria AD, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 33/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Milton José Martins**, matrícula nº 2431, ocupante do cargo de Fiscal Chefe, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03477469509, categoria AC, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 34/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Paulo Sérgio Ferreira Barboza**, matrícula nº 100543, ocupante do cargo de Operador de Máquina, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02858041790, categoria AE, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;

II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);

III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;

II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;

III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;

IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.

Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 35/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Paulo Sérgio Frugeri**, matrícula nº 94113, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00957637214, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;

II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);

III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;

II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;

III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;

IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.

Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150

Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 36/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Paulo César da Silva**, matrícula nº 94499, ocupante do cargo de Mecânico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01664817901, categoria AD, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 37/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Rogério Luís dos Santos**, matrícula nº 94476, ocupante do cargo de Motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01612671801, categoria AD, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 38/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Ronald Silvério**, matrícula nº 112203, ocupante do cargo de Motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03869535466, categoria AD, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 39/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Sueldo de Souza da Silva**, matrícula nº 92335, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00709490609, categoria AD, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.


Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150
Fone (16) 3946-7800



**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

PORTARIA INTERNA Nº 40/2025

SRA. GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES, lotada no cargo de Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.417, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o servidor **Valdir Roza da Silva**, matrícula nº 94456, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01679724919, categoria AD, a conduzir os veículos oficiais pertencentes a frota desta Secretaria Municipal.

Art. 2º - A presente autorização:

I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;

II – destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades funcionais do(a) servidor(a);

III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O(A) servidor(a) autorizado (a) deverá:

I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº 8.417/2025;

II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;

III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;

IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de março de 2025.

Gabriela Toniello Galon Sanches

Secretária Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1803 - CEP 14.170-150

Fone (16) 3946-7800



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho****Estado de São Paulo**

Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2025**Edital de Publicação do Resultado Final**

A Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação dos candidatos habilitados no Processo de Seleção de Estagiários nº 02/2025 e informa que a relação abaixo foi elaborada de acordo com os critérios nos itens 2.6 e 3 do Edital de Abertura.

Classificação	Nome	CPF	Nota
1	Lívia Fernanda dos Reis	443.xxx.xxx-06	25,04
2	Luís Guilherme Souza Santos	435.xxx.xxx-88	19,86
3	Aline Gabrielle Costa	549.xxx.xxx-42	16,25
4	Pedro Henrique Conrado Alves	560.xxx.xxx-90	15,50
5	Lucas Soares Machado	482.xxx.xxx-11	15,21
6	Catarina Bisson Berberian	509.xxx.xxx-94	14,33
7	Anna Clara Merlin Pereira da Silva	421.xxx.xxx-10	13,61
8	Lavínia Griffa da Silva Ferreira	465.xxx.xxx-11	11,95

Desclassificados		
Nome	CPF	Motivo
Adailton Alves Dias	036.xxx.xxx-13	Não está matriculado em curso regular de Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo
Carolina Pires de Moraes	449.xxx.xxx-00	Não apresentou histórico escolar acadêmico
Juliana Mariano Carvalho Bovolato	314.xxx.xxx-94	Não está matriculada em curso regular de Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo
Maria Júlia da Cruz Santos	576.xxx.xxx-29	Formalizou a desistência de sua candidatura
Priscila Aparecida Martins de Sousa	079.xxx.xxx-40	Não está matriculada em curso regular de Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo

Sertãozinho, 11 de abril de 2025

Mércia Giovana Piccoli Risques

Secretária de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Página 1 de 1

Rua Jordão Borghetti, 250 | CEP 14.170-120 | Centro Administrativo "Paulo Merlin" – Pavilhão "Alcides Canesin"
Sertãozinho / SP | (16) 2105-1035

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO****EDITAL 02.2025 DE RESULTADO PRELIMINAR
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SERTÃOZINHO-SP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho-SP, tornou público que mediante o presente RESULTADO PRELIMINAR selecionará projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, e órgãos públicos com sede ou instalação no município de Sertãozinho, para repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho-SP, objetivando a celebração de Termo de Fomento, para fins de atendimento de crianças e adolescentes.

ATA DA ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Entre os dias 07 e 11 de abril de 2025, de forma online e presencial, iniciou-se as análises dos projetos enviados pelas Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, bem como de Órgãos Públicos com sede ou instalações no município de Sertãozinho a Comissão de Seleção para repasse de recurso do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Sertãozinho-SP. Objetivando, dessa forma, a celebração de Termo de Fomento, para fins de atendimento de crianças e adolescentes dessa municipalidade.

Para as análises foram convocados os seguintes conselheiros, Lúcia Helena Bruno, Paulo Sérgio Garrafa, Cristiane Andion, Amaranta Marques Sarti Torcato sendo os integrantes da Comissão de Seleção, definida pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e regulamentada por meio da Resolução n.º 04, de 21 de fevereiro de 2025.

Não houve a participação de Órgão Público nesse edital. Participaram deste Edital de Chamamento Público as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
01	ISCE – INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO
02	CENTRO ANN SULIVAN DO BRASIL SERTÃOZINHO
03	ADOT – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR
04	AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

05	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
06	APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA
07	CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO – ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO
08	EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER
09	LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS
10	NOSSO LAR
11	OLGA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO/SP
12	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROJETO COHAB III
13	AKSS - ASSOCIAÇÃO DE KARATE DO SHOTOKAN DE SERTÃOZINHO
14	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DE SERTÃOZINHO
15	LAR DE AMPARO AS CRIANÇAS FILHO DE DEUS

As propostas foram avaliadas individualmente e a pontuação feita com base nos critérios de julgamento apresentados na Tabela 2 do presente Edital.

Constatou-se que 21 (vinte e dois) projetos foram apresentados dos quais foram habilitados pelo presente Edital, na seguinte ordem:

ADOT – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR PROJETO: PROJETO DE FORMAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO

EIXO/DIRETRIZ: PROTEÇÃO AO JOVEM APRENDIZ, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,0 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos \diamond **Total: 9,5 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 78.000,00.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PROJETO: SEMEANDO O BEM

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1,5 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos \diamond **Total: 9,5 Pontos**

FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA) / Edital de

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

Chamamento público nº 01.25, contemplado com valor de R\$ 86.625,00

APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA PROJETO: PROJETO SOCIAL “ESTIMULAR PARA DESPERTAR”

EIXO/DIRETRIZ: PROTEÇÃO AO JOVEM APRENDIZ, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,0 Pontos → **Total: 9,5 Pontos**

FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA/ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 46.414,16.

LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

PROJETO: LAZER E PASSEIOS

EIXO/DIRETRIZ: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1,5 Pontos + Critério (C): 1,5 Ponto + Critério (D): 1,0 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,0 Pontos ◊ **Total: 8,5 Pontos**

FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA), contemplado com valor de R\$ 25.812,00

LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

PROJETO: ARTE, MOVIMENTO E VIDA

EIXO/DIRETRIZ: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Ponto + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos ◊ **Total: 10 Pontos**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor R\$ 49.754,17

NOSSO LAR

PROJETO: ACOLHIMENTO EM MOVIMENTO

EIXO/DIRETRIZ: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10 Pontos**

FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA), contemplado com valor de R\$ 13.815,00

OLGA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO/SP

PROJETO: “PRIMEIROS PASSOS”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

PONTUAÇÃO: Critério (A): 1,5 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,0 Pontos → **Total: 9 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 45.650,00

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROJETO COHAB III

PROJETO: “GOL DE PLACA”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1,0 Pontos + Critério (C): 1,0 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 8,5 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 37.930,62.

EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER

PROJETO: “VIVA BEM - ESCOLHAS QUE TRANSFORMAM”

EIXO/DIRETRIZ: ENFRENTAMENTO DO USO E ABUSO DE DROGAS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,0 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 9,5 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 58.650,00

EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER

PROJETO: “PAPO RETO”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,0 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 9,5 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 58.900,00.

EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER

PROJETO: “CONEXÕES DE VIDA”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 63.255,78.

AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA

PROJETO: “OFICINA DE BICICLETARIA”

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 PontoS + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1,0 PontoS → **Total: 9,5 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 51.662,00.

LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO PROJETO: PROJETO RECONNECTAR-SE

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1,5 Pontos + Critério (C): 1,5 Ponto + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos ◊ **Total: 9,5 Pontos**

FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA), contemplado com valor de R\$ 86.010,07.

AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA

PROJETO: “MOVIMENTO E INCLUSÃO”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1 Pontos + Critério (C): 1,0 Pontos + Critério (D): 1,0 Pontos + Critério (E): 1,5 Ponto + Critério (F): 1,0 Ponto ◊ **Total: 7,5 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 69.385,00

ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

PROJETO: ATLETISMO LÚDICO

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Ponto + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 PontoS + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 15.400,00

ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DE SERTÃOZINHO

PROJETO: COMPLEMENTAR À “NÓS ORQUESTRA JOVEM”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 1,0 Ponto + Critério (B): 1,0 Pontos + Critério (C): 1,5 PontoS + Critério (D): 1,5 Ponto + Critério (E): 1,0 PontoS + Critério (F): 1,5 Ponto → **Total: 7,5**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 33.530,00

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO/SP E REGIÃO
– CENTRO CULTURAL CABEÇA DE NEGO

PROJETO: “CULTURANDO”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 1,5 Pontos + Critério (B): 1,0 Pontos + Critério (C): 1,0 Pontos + Critério (D): 1,5 Ponto + Critério (E): 1,5 Ponto + Critério (F): 1 Ponto → **Total: 7,5 Pontos.**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 29.480,00. **APROVADO COM RESSALVA**

AKSS - ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DO SHOTOKAN DE SERTÃOZINHO DE SÃO PAULO

PROJETO: Karatê Integradora

EIXO/DIRETRIZ: Garantia de Direitos

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Ponto + Critério (E): 1,0 Ponto + Critério (F): 1,5 Ponto → Total: 9,5 Pontos.

FONTE DO RECURSO: Edital de Chamamento Público nº 01, de 2025 (Livre Concorrência, contemplado com valor de R\$ 50.000,02)

AN SULLIVAN

PROJETO: COMUNICA “AÇÃO PRIMORDIAL NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 1,0 Pontos + Critério (B): 1,0 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Ponto + Critério (E): 1,0 Ponto + Critério (F): 1,0 Ponto → **Total: 7,0**

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 30.000,00. **APROVADO COM RESSALVA**

NÃO foram contemplados 3 (três) projetos:

ASSOCIAÇÃO MOGIANA HÓQUEI CLUBE - SERTÃOZINHO-SP

PROJETO: “PATINS PARA TODOS”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Pontuação foi zerada, pois conforme item 8.4, alínea d, “que estejam de maneira geral em desacordo com este edital”.

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), valor de R\$ 30.000,00

CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL - SERTÃOZINHO

PROJETO: CULINÁRIA COMO FONTE DE AUTONOMIA E VISÃO DE MUNDO

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

PONTUAÇÃO: Pontuação foi zerada, nos itens A, B e C da ficha de avaliação

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), com valor de R\$ 46.000,00

CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL - SERTÃOZINHO

PROJETO: EDUCANDO COM A VIDA, RUMO CIDADANIA

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Pontuação foi zerada, pois conforme item 8.4, alínea d, “que estejam de maneira geral em desacordo com este edital”

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.25 (LIVRE CONCORRÊNCIA), valor de R\$ 104.061,99

OS PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO COM “RESSALVA”, RECEBERÃO UM OFÍCIO COM AS INSTRUÇÕES SOBRE AS RETIFICAÇÕES ATÉ 16/05/2025 E TERÃO ATÉ DIA 23/05/2025 PARA ENTREGAR A VERSÃO RETIFICADA DO PROJETO SOB PENA DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PARCERIA. POR FAVOR, PROTOCOLAR NA CASA DOS CONSELHOS, SITUADA NA RUA EPITÁCIO PESSOA, 2575 JD. LIBERDADE.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR E CONTRARRAZÕES ENTRE OS DIAS 14/04/2025 A 16/04/2025. POR FAVOR, PROTOCOLAR NA CASA DOS CONSELHOS, SITUADA NA RUA EPITÁCIO PESSOA, 2575 JD. LIBERDADE.

Nada mais havendo nada mais a tratar, declarou-se encerradas as sessões, das quais lavraram-se atas, assinadas pelos Membros da Comissão de Seleção, deste Edital de Chamamento Público.

Sertãozinho, 14 de abril de 2025

Danilo Canesin Viel

**Presidente Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E
Do Adolescente De Sertãozinho
GESTÃO: 2024-2026**

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes